

PORTARIA Nº 111/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução nº 789 do CONTRAN e na Portaria nº 341/2015 do DETRAN-MT,

Considerando o que consta no processo nº DETRAN-PRO-2025/01189, resolve:

Art. 1º - Descredenciar a empresa AUTO MOTO ESCOLA TERNES LTDA - AUTO ESCOLA FERRARI, inscrita no CNPJ/MF nº 02.495.938/0001-55, credenciada no município de Jaciara/MT sob código nº 65.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 07 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 078/2025/GP/DETRAN/MT, de 10 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 28.927, página 51, por conter incorreções em sua redação.

Cuiabá-MT, 18 de fevereiro de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e23a2208

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar